

----- **ACTA NÚMERO 37** -----

Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e catorze, pelas dez horas e trinta minutos, no Hotel Ritz, na Rua Rodrigo da Fonseca, 88, em Lisboa, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Portucel, S.A., Pessoa Colectiva nº 503025798, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, com o capital social de 767.500.000 Euros, conforme anúncios publicados, nos termos legais. -----

A Assembleia Geral foi presidida pelo Presidente da Mesa Dr. Francisco Xavier Zea Mantero, Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade, e secretariado pelo Secretário da Mesa, Dra. Rita Maria Pinheiro Ferreira Soares de Oliveira. -----

Estiveram igualmente presentes o Presidente e Vogais do Conselho de Administração, Senhores Pedro Mendonça de Queiroz Pereira, Eng. Diogo António Rodrigues da Silveira, Dr. Manuel Soares Ferreira Regalado, Eng.º Adriano Augusto da Silva Silveira, Eng.º António José Pereira Redondo, Dr. José Fernando Morais Carreira de Araújo, Eng.º Luís Alberto Caldeira Deslandes, Eng.º Manuel Maria Pimenta Gil Mata, Dr. Francisco José Melo e Castro Guedes e Dr. Paulo Miguel Garcês Ventura. Verificou-se a ausência do vogal do conselho de Administração, Dr. José Miguel Pereira Gens Paredes, justificada por motivos de doença. Estavam igualmente presentes os membros do Conselho Fiscal, Miguel Camargo de Sousa Eiró (Presidente), Dr. Duarte Nuno d'Orey da Cunha (vogal), Dr. Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira (vogal), o Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis e José Pereira Alves, os membros da Comissão de Vencimentos, Eng. Frederico da Cunha, Dr. José Maury e Dr. João Moreira Rato, em representação deste órgão e o Secretário da Sociedade, Dr. António Neto Alves. -----

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa começou por cumprimentar os Senhores Accionistas e, após examinar a lista dos accionistas presentes e a regularidade das representações, informou a assembleia que se encontravam presentes ou representados accionistas titulares de 618 389 266 acções, que correspondem a 86,2% do total das acções com direito a voto, e que a convocatória tinha sido publicada em 29 Abril de 2014 no Portal da Justiça em, no sítio da Euronext, no sítio da CMVM e no sítio da Sociedade pelo que considerava que a Assembleia estava em condições de validamente reunir e deliberar sobre os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, pelo que declarou iniciados os trabalhos. -----

Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa referiu que a convocatória para a

Assembleia Geral tinha sido publicada nos termos legais sendo a respectiva ordem de trabalhos do conhecimento de todos os accionistas, razão pela qual pôs à consideração da Assembleia se seria dispensável a sua leitura, tendo todos os accionistas presentes manifestado concordância relativamente a essa dispensa. -----

O Senhor Presidente da Mesa referiu ainda ter recebido, previamente à Assembleia, instruções de voto por parte dos accionistas profissionais em relação aos accionistas que os mesmos representam e que esses votos já foram contabilizados pela Mesa relativamente a todos os pontos da ordem de trabalhos. Assim propôs que, se os accionistas nada tivessem a opor, a Mesa pediria apenas aos restantes accionistas para indicarem, nos termos habituais, o respectivo sentido de voto, identificando-se, uma vez que os votos indicados pelos accionistas profissionais encontravam-se já computados.

Dando-se início à discussão dos vários pontos da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu que, salvo havendo oposição de algum accionista, os primeiros dois pontos da ordem de trabalhos seriam discutidos em simultâneo. Nesse momento o Senhor Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra e solicitou que também o ponto nove da ordem de trabalhos (*Deliberar sobre a ratificação da cooptação de Administrador*) fosse discutido em conjunto com os dois primeiros pontos. O Senhor Presidente da Mesa acolheu a sugestão e referiu que salvo oposição dos accionistas os três pontos iriam ser discutido em simultâneo, isto sem prejuízo de se proceder à sua votação em separado, não tendo havido qualquer manifestação de discordância por parte dos accionistas. -----

Foi dada então a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, que, no seu uso, aproveitou para saudar todos os presentes e, em particular, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e restantes membros da mesa e dos órgãos sociais. Prosseguiu referindo que como os dois primeiros pontos da ordem de trabalhos diziam respeito à actividade da sociedade no ano de 2013 e que esta está indissociavelmente ligada ao trabalho do Presidente cessante da Comissão Executiva, Dr. José Honório, e que o ponto nove é relativo à ratificação da cooptação do seu sucessor, Eng. Diogo da Silveira, pelo que entendeu dar nota de que o primeiro havia decidido tomar um rumo profissional diferente, apresentado a sua renúncia ao cargo de Administrador e que o segundo, na sequência da sua cooptação pelo Conselho de Administração já se encontrava em funções desde 1 de Abril de 2014, e que asseguraria a apresentação dos resultados individuais e consolidados da Sociedade

em 2013. Destacou ainda o papel determinante que o Dr. José Honório teve na definição da estratégia de crescimento da Portucel e nos resultados obtidos, agradecendo a sua colaboração com o Grupo.

De seguida, solicitou ao Sr. Presidente da Comissão Executiva, Eng. Diogo da Silveira, que apresentasse aos accionistas uma exposição com os aspectos mais relevantes da actividade da empresa no exercício de 2013, o qual no uso da palavra, procedeu à análise detalhada dos factos mais expressivos que marcaram o decurso do exercício do ano passado, incluindo as perspectivas de evolução da actividade da Sociedade e das suas participadas explicitando as tendências do mercado, os factores favoráveis e desfavoráveis, os objectivos e opções de desenvolvimento. O Senhor Presidente da comissão Executiva começou por dar nota da actividade que tem desenvolvido desde que entrou para o Grupo Portucel, referindo que encontrou um conjunto de empresas muito dinâmico, com estratégias bem definidas e executadas por um quadro de trabalhadores altamente competente. Quanto ao ano de 2013 destacou que o Grupo Portucel Soporcel tem um modelo de negócio sustentado e que teve um volume de negócios superior a mil e quinhentos milhões de euros, mais 1,9 % do que no exercício de 2012, apesar do difícil contexto macro-económico e da situação do país. Frisou que o Grupo exportou mais de 95% da sua produção e que foi o segundo maior exportador nacional em vendas e o primeiro atendendo ao critério de Valor Acrescentado Nacional. Os principais indicadores económico-financeiros são o atestado da excelente performance da sociedade tendo em conta a crise económica. Em particular, realçou a margem EBITDA conseguida - 23% - e resultados líquidos de cerca de 210 milhões de euros. Ou seja, um exercício em que o desempenho foi francamente positivo face ao anterior, isto apesar das condições de mercado adversas resultantes da crise generalizada, instabilidade cambial e aumento substancial do preço de algumas matérias-primas (como a madeira e energia). Fez ainda referência à evolução da dívida líquida e deu uma perspectiva do mercado da pasta e do papel durante o ano transacto e da produção de energia através da biomassa. O comportamento bolsista dos títulos da Sociedade, francamente favorável comparativamente ao das suas congéneres, e na média de valorização das Empresas de referência no mercado português. Prosseguiu referindo as variáveis exógenas que afectam a competitividade, como sejam o défice estrutural de madeira em Portugal, a ineficiência das estruturas logísticas do país, traduzida em custos excessivos, a degradação de competitividade na área energética e as barreiras alfandegárias

existentes noutros países, aos quais não são colocados obstáculos recíprocos no acesso à União Europeia.

Por último abordou a questão respeitante aos projectos em curso de expansão do Grupo, dando conta do processo de aumento de capacidade da Fábrica de Cacia e fazendo um ponto de situação respeitante ao projecto florestal da Sociedade em Moçambique.

O Senhor Presidente da Mesa deu de seguida a palavra aos accionistas, tendo o Sr. Manuel Henriques questionado a Administração sobre a possibilidade do mercado Português poder sustentar integralmente as necessidades de madeira da Portucel, atendendo ao facto da Sociedade ter de recorrer à importação desta matéria-prima do estrangeiro e ainda como é que a Sociedade pode intervir no melhoramento da qualidade do eucalipto plantado em Portugal, colaborando num melhor planeamento florestal. Senhor Presidente da Mesa deu a palavra a Conselho de Administração, tendo o Eng. Diogo da Silveira solicitado ao Dr. Manuel Regalado que interviesse neste ponto. O Dr. Regalado começou por cumprimentar o accionista referiu que a madeira produzida em Portugal é uma das mais caras do mundo, se não a mais cara mas que, apesar deste facto, o Grupo tem recorrido ao mercado nacional para suprir parte substancial das suas necessidades. A este propósito referiu ainda que se deve ainda sublinhar que concorre para este défice de fornecimento o facto da produção por m² em Portugal estar aquém das possibilidades do solo mas que o Grupo se encontra há muito a trabalhar neste sentido. Por outro lado destacou o papel do Grupo Portucel na investigação e desenvolvimento da qualidade do eucalipto em Portugal, com particular ênfase para o trabalho desenvolvido pelo Raiz e pelos Viveiros de Espirra no aperfeiçoamento clonal da espécie que aproveita a grande parte dos produtores nacionais.

Não havendo mais nenhum accionista interessado em usar da palavra, foi posto à votação a proposta do Conselho de Administração relativa ao relatório da gestão, balanço e as contas individuais do exercício de 2013, que foram aprovados por unanimidade. -----

Foi posto à votação a proposta do Conselho de Administração constante do ponto dois da ordem de trabalho relativamente ao relatório, balanço e as contas consolidadas do exercício de 2013 que foram aprovados por unanimidade. -----

Ainda neste âmbito, o Senhor Presidente da Mesa referiu que como os accionistas acordaram em discutir os ponto um, dois e nove em simultâneo, sem prejuízo de se

proceder à sua votação em separado, iria agora ler a Proposta do Conselho de Administração relativa ao ponto nove da ordem de trabalhos, como segue: *“Considerando: A. A renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração da Portucel, S.A. apresentada pelo Dr. José Alfredo de Almeida Honório, por carta data de 31 de Janeiro de 2014; B. A nomeação, por cooptação, do Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira, em reunião do Conselho de Administração de 25 de Março de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3, do artigo 393º do Código das Sociedades Comerciais, para o desempenho do cargo de administrador, com funções executivas, no mandato em curso, correspondente ao quadriénio 2011/2014 propõe-se: 1. Que a Assembleia Geral delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 393º das Sociedades Comerciais, ratificar a nomeação, por cooptação, do Administrador Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira; 2. Um voto de agradecimento ao Administrador cessante, Dr. José Alfredo de Almeida Honório, pelo trabalho desenvolvido e contributo prestado à Sociedade durante o exercício das suas funções.*

Não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra relativamente a esta proposta, foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 23.583 votos contra sendo 1.805 votos contra do accionista profissional STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY, através dos fundos TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, CITY OF EDMONTON EQUITY UNIT TRUST, INTERNATIONAL PAPER COMPANY COMMING LED INVESTMENT GROUP TRUST, KAISER FOUNDATION HOSPITALS, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, MARYLAND STATE RETIREMENT + PENSION SYSTEM, MORGAN STANLEY INSTITUTIONAL FUND TRUST - GLOBAL STRATEGIST PORTFOLIO, MUNICIPAL EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF MICHIGAN, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENTIST, UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, WISDOMTREE INTERNATIONAL MIDCAP DIVIDEND FUND, WISDOMTREE GLOBAL EQUITY INCOME FUN; WISDOMTREE DEFA EQUITY INCOME FUND, SOUTHERN CALIFORNIA UNITED FOOD AND COMMERCIAL WORKERS UNIONS AND FOOD EMPLOYERS JOINT PENSION TRUST FUND, MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE SE JONG GOVERNMENT, HOME AFFAIRS UNIFORMED SERVICES (INVEST FUND), GOVERNMENT OF THE REPUBLIC OF SINGAPORE, CHEVRON UK PENSION PLAN, RUSSELL

INVESTMENT COMPANY PLC, MONTANA BOARD OF INVESTMENTS, MORGAN STANLEY INSTITUTIONAL FUND INC MULTI- ASSET PORTFOLIO, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION, MULTI-STYLE MULTI-MANAGER FUNDS PLC, SCHWAB INTERNATIONAL SMALL-CAP EQUITY ETF, CATHOLIC HEALTHCARE WEST RETIREMENT PLAN TRUST; 145 votos contra do DEUTSCHE BANK AG LONDON; 132 votos contra do BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES SCA, através do fundo ALLIANZ GLOBAL INVESTORS EUROPE; 1.929 do BROWN BROTHERS HARRIMAN & CO, através dos fundos GMO INTERNATIONAL SMALL COMPANIES FUND, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, FIRST TRUST DEVELOPED MARKETS EX-US ALPHADDEX FUND, FIRST TRUST EUROPE ALPHADDEX FUND, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST - SCREENED WORLD EQUITY EX-US FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD RE NZAM DEV COUNTRIES HDE, GLOBAL X FTSE PORTUGAL 20 ETF, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL CAP INDEX FUND; 610 votos contra do HSBC BANK PLC, através do fundo TR EUROPEAN GROWTH TRUST PLC; 646 votos contra do RBC DEXIA INVESTOR SERVICES e RBC DEXIA INVESTORS BANK, através dos fundos LGT MM II EQ ENH MINVAR(USD)-ACADIA, THE CANADA POST CORPORATION PENSION PLAN, RBC O SHAUGHNESSY INTERNATIONAL EQUITY FUND; 1.575 votos contra do JP MORGAN BANK LUXEMBOURG, através dos fundos MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS, JPMORGAN FUNDS EUROPEAN BANK AND BUSINESS CENTRE, JPMORGAN INVESTMENT FUNDS; 9.871 votos contra do JP MORGAN CHASE BANK NA, através dos fundos SHELL TRUST (BERMUDA) LTD AS TRUSTEE OF THE SHELL OVERSEAS CONTRIBUTORY PENSION FUND, PEERLESS INSURANCE COMPANY, VERMONT PENSION INVESTMENT COMMITTEE, STATE SUPER FINANCIAL SERVICES AUSTRALIA LIMITED AS TRUSTEE FOR THE INTERNATIONAL EQUITIES SECTOR TRUST, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, JPMORGAN FUND ICVC - JPM EUROPE FUND, JPMORGAN EUROPEAN INVESTMENT TRUST PLC, BOILERMAKER BLACKSMITH NATIONAL PENSION TRUST, AUSCOAL SUPERANNUATION FUND, SHELL PENSIONS TRUST LIMITED AS TRUSTEE OF SHELL CONTRIBUTORY PENSION FUND, STICHTING SHELL PENSIOENFONDS, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, NORGES BANK (CENTRAL BANK OF NORWAY), GOVERNMENT OF NORWAY, MI-FONDS 392 METZLER INVESTMENT GMBH, MI-

FONDS 391 METZLER INVESTMENT GMBH, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, VANGUARD INTERNATIONAL SMALL COMPANIES INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND; 33 votos contra do J.P. MORGAN CLEARING CORP; 28 votos contra do JP MORGAN BANK IRELAND PLC; 928 votos contra do NORTHERN TRUST COMPANY, através dos fundos Municipal Employees' Annuity and Benefit Fund of Chicago, BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST, HUBBELL INCORPORATED MASTER PENSION TRUST, NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST, LOS ANGELES CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, THE RETIREMENT BENEFIT TRUST OF THE R.R. DONNELLEY AND SONS CO., UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, UNILEVER UK PENSION FUND, BLUE SKY GROUP, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO, MUNICIPAL EMPLOYEES' ANNUITY AND BENEFIT FUND OF CHICAGO, NORTHERN TRUST GLOBAL INVESTMENTS COLLECTIVE FUNDS TRUST, NTGI-QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND - NON LENDING, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; 168 votos contra do NORTHERN TRUST GLOBAL SERVICES, através do fundo STICHTING PENSIOENFONDS ING; 9 votos contra do STATE STREET BANK AND TRUST CO, através da MERCER GLOBAL LOW VOLATILITY EQUITY FUND; 1.362 votos contra do PICTET & CIE EUROPE SA, através do fundo PICTET – TIMBER; 4 votos contra do MORGAN STANLEY & CO. LLC, através do fundo ZEBRA GLOBAL LIQUIDITY ARBITRAGE FUND LP; 143 votos contra do UBS AG; 18 votos contra do CITIBANK NA HONG KONG, através do fundo COLONIAL FIRST STATE INVESTMENTS LIMITED; 68 votos contra do CITIBANK NA LONDON, através do fundo AEGON CUSTODY B.V; 331 votos contra do GOLDMAN SACHS & CO, através dos fundos PANAGORA DINAMIC GLOBAL EXTENDED ALPHA FUND LTD, MORGAN STANLEYGLOBAL DIVERSIFIED MARKETS FUND LP; 3.777 votos contra do THE BANK OF NEW YORK MELLON, através dos fundos ACADIAN INTERNATIONAL EQUITY FUND, ACADIAN GLOBAL LOW VOLATILITY FUND, UPS GROUP TRUST, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, PENSION RESERVES INVESTMENT TRUST FUND, ONTARIO POWER GENERATION INC. PENSION PLAN, OSHAUGHNESSY FAMILY PARTNERS LLC, BELL ATLANTIC MASTER TRUST, ROGERSCASEY TARGET SOLUTIONS LLC, MERCY INVESTMENT SERVICES, LIBERTY MUTUAL RETIREMENT PLAN MASTER TRUST,

EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF BALTIMORE, BNY MELLON EB COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, CASEY FAMILY PROGRAMS, THE CLEVELAND CLINIC FOUNDATION, WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, ACADIAN INTERNATIONAL ALL-CAP FUND, ACADIAN INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, AK STEEL MASTER PENSION TR, AK STEEL CORPORATION MASTER PENSION TRUST, MARKET VECTORS NATURAL RESOURCES, POWERSHARES FTSE RAFI DEVELOPED EUROPE MID-SMALL FUND FITZWILTON HOUSE, GUGGENHEIM TIMBER ETF, PS FR DEVEL MARK EX-US SMALL PORT, UNISUPER LEVEL 37, PRINCIPAL FUNDS INC. – DIVERSIFIED REAL ASSET FUND, DIVERSIFIED REAL ASSET CIT, MI - FONDS K10, NATIONAL PENSIONS RESERVE FUND COMMISSION.

Entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos - deliberar sobre a proposta da aplicação de resultados - o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a proposta do Conselho de Administração, que é do conhecimento dos accionistas desde a data da convocatória, a qual tem o seguinte teor: -----

“No exercício de 2013, a Portucel S.A. apresentou um resultado líquido consolidado de 210.043.551 euros e um resultado líquido nas contas individuais de 167.573.703 euros. Em linha com os valores globais distribuídos nos anos anteriores, o Conselho de Administração propõe aos Senhores Accionistas que os resultados líquidos do exercício sejam aplicados da seguinte forma:

- Para Reserva Legal: 8.378.685 euros*
- Para Resultados Transitados: 2.319 euros*
- Para Distribuição de Dividendos: 159.192.698 euros*

Esta proposta representa o pagamento de um dividendo bruto de 0,2220 euros por acção (excluindo-se as acções próprias em carteira).*

** O montante de acções próprias em carteira considerado é de 50.415.773 acções; caso, à data de pagamento, esse montante seja alterado, o valor global de dividendos a pagar poderá ser ajustado, mantendo-se inalterado o valor a pagar por acção.” -----*

Não tendo nenhum accionista pretendido usar da palavra, foi posta à votação a proposta supra, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Entrando-se na discussão do ponto quatro da ordem de trabalhos - proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade - o Senhor Presidente da Mesa leu uma proposta apresentada pelo accionista Semapa - Sociedade de

Investimento e Gestão, SA, que propôs que, nos termos dos artigos 376.º n.º 1, alínea c) e 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia manifestasse o seu apreço pela acção desenvolvida pelos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, aprovando um voto de confiança nos mesmos bem como nos respectivos membros. -----

Não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra relativamente a esta proposta, foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 25 abstenções do accionista profissional JP MORGAN CHASE BANK, através do fundo BOILERMAKER BLACKSMITH NATIONAL PENSION TRUST.

Dando-se início à discussão do ponto cinco da ordem dos trabalhos, o Presidente da Mesa referiu que a Política de Remunerações dos Órgãos Sociais que tinha sido apresentada uma proposta da Comissão de Fixação de Vencimentos consiste em documento elaborado por este órgão, que se encontra à disposição dos accionistas desde a data da convocatória da presente assembleia, pelo que caso nenhum accionista obstasse, se dispensava a sua leitura e se passaria directamente à sua discussão e votação, o que veio a suceder. -----

Assim, não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra, foi esta proposta posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 28.105 votos contra dos seguintes accionistas profissionais: 2.797 votos contra do STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY, através dos fundos TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, CITY OF EDMONTON EQUITY UNIT TRUST, INTERNATIONAL PAPER COMPANY COMMING LED INVESTMENT GROUP TRUST, KAISER FOUNDATION HOSPITALS, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, MARYLAND STATE RETIREMENT + PENSION SYSTEM, MORGAN STANLEY INSTITUTIONAL FUND TRUST - GLOBAL STRATEGIST PORTFOLIO, MUNICIPAL EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF MICHIGAN, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENTIST, UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, WISDOMTREE INTERNATIONAL MIDCAP DIVIDEND FUND, WISDOMTREE GLOBAL EQUITY INCOME FUN; WISDOMTREE DEFA EQUITY INCOME FUND, SOUTHERN CALIFORNIA UNITED FOOD AND COMMERCIAL WORKERS UNIONS AND FOOD EMPLOYERS JOINT PENSION TRUST FUND, MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE SE JONG GOVERNMENT, HOME AFFAIRS UNIFORMED SERVICES (INVEST FUND), GOVERNMENT OF THE

REPUBLIC OF SINGAPORE, CHEVRON UK PENSION PLAN, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PLC, MONTANA BOARD OF INVESTMENTS, MORGAN STANLEY INSTITUTIONAL FUND INC MULTI- ASSET PORTFOLIO, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION, MULTI-STYLE MULTI-MANAGER FUNDS PLC, SCHWAB INTERNATIONAL SMALL-CAP EQUITY ETF; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; UBS ETF; STICHTING F AND C MULTI MANAGER EUROPEAN EQUITY ACTIVE: STATE OF MINNESOTA; 145 votos contra do DEUTSCHE BANK AG LONDON; 132 votos contra do BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES SCA, através do fundo ALLIANZ GLOBAL INVESTORS EUROPE; 2.263 do BROWN BROTHERS HARRIMAN & CO, através dos fundos GMO INTERNATIONAL SMALL COMPANIES FUND, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, BROWN BROTHERS HARRIMAN TRUSTEE SERVICES (IRELAND) LIMITED, SEI INSTITUTIONAL MANAGED TRUST GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, SEI LUPUS ALPHA PAN EUROPEAN SMALL CAP POOL, FIRST TRUST DEVELOPED MARKETS EX-US ALPHADAX FUND, FIRST TRUST EUROPE ALPHADAX FUND, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST - SCREENED WORLD EQUITY EX-US FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD RE NZAM DEV COUNTRIES HDE, GLOBAL X FTSE PORTUGAL 20 ETF; 2.002 votos contra do BROWN BROTHERS HARRIMAN (LUXEMBOURG) SCA, através do fundo FIDELITY FUNDS SICAV; 610 votos contra do HSBC BANK PLC, através do fundo TR EUROPEAN GROWTH TRUST PLC; 33 votos contra do JPMORGAN CLEARING CORP; 44 votos contra do RBC DEXIA INVESTOR SERVICES BANK, através do fundo LGT MM II EQ ENH MINVAR(USD)-ACADIA; 601 votos contra do RBC DEXIA INVESTOR SERVICES, através dos fundos THE CANADA POST CORPORATION PENSION PLAN, RBC O SHAUGHNESSY INTERNATIONAL EQUITY FUND; 1.575 votos contra do JP MORGAN BANK LUXEMBOURG, através dos fundos MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS, JPMORGAN FUNDS EUROPEAN BANK AND BUSINESS CENTRE, JPMORGAN INVESTMENT FUNDS; 8.842 votos contra do JP MORGAN CHASE BANK, através dos fundos SHELL TRUST (BERMUDA) LTD AS TRUSTEE OF THE SHELL OVERSEAS CONTRIBUTORY PENSION FUND, PEERLESS INSURANCE COMPANY, VERMONT PENSION INVESTMENT COMMITTEE, STATE SUPER FINANCIAL SERVICES AUSTRALIA LIMITED AS TRUSTEE FOR THE INTERNATIONAL EQUITIES SECTOR TRUST, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, JPMORGAN FUND ICVC - JPM EUROPE FUND, JPMORGAN EUROPEAN

INVESTMENT TRUST PLC, BOILERMAKER BLACKSMITH NATIONAL PENSION TRUST, WYOMING RETIREMENT SYSTEM, AUSCOAL SUPERANNUATION FUND SHELL PENSIONS TRUST LIMITED AS TRUSTEE OF SHELL CONTRIBUTORY PENSION FUND, STICHTING SHELL PENSIOENFONDS, GOLDMAN SACHS TRUST GOLDMAN SACHS INTERNATIONAL SMALL CAP INSIGHTS FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, NORGES BANK (CENTRAL BANK OF NORWAY), GOVERNMENT OF NORWAY, MI-FONDS 392 METZLER INVESTMENT GMBH, MI-FONDS 391 METZLER INVESTMENT GMBH; 669 votos contra do NORTHERN TRUST COMPANY, através dos fundos BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST, HUBBELL INCORPORATED MASTER PENSION TRUST, NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST, LOS ANGELES CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, THE RETIREMENT BENEFIT TRUST OF THE R.R. DONNELLEY AND SONS CO., UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, UNILEVER UK PENSION FUND, BLUE SKY GROUP, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO; 168 votos contra do NORTHERN TRUST GLOBAL SERVICES, através do fundo STICHTING PENSIOENFONDS ING; 1.362 votos contra do PICTET & CIE EUROPE SA, através do fundo PICTET –TIMBER; 4 votos contra do MORGAN STANLEY & CO. LLC, através do fundo ZEBRA GLOBAL LIQUIDITY ARBITRAGE FUND LP; 2407 votos contra do STATE STREET BANK AND TRUST CO, através dos fundos ISHARES MSCI EAFE SMALL-CAP ETF; ISHARES DEVELOPED SMALL-CAP EX NORTH AMERICA ETF;BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A. INVESTMENT FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS;RUSSELL DEVELOPED EX-U.S. LARGE CAP INDEX FUND B;ISHARES CORE MSCI EAFE ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF;BLACKROCK MSCI EAFE SMALL CAP EQUITY INDEX FUND B;BLACKROCK MSCI EMU IMI INDEX FUND B CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; MERCER GLOBAL LOW VOLATILITY EQUITY FUND; ISHARES VII PLC; 143 votos contra do UBS AG; 18 votos contra do CITIBANK NA HONG KONG, através do fundo COLONIAL FIRST STATE INVESTMENTS LIMITED; 68 votos contra do CITIBANK NA LONDON, através do fundo AEGON CUSTODY B.V; 331 votos contra do GOLDMAN SACHS & CO, através dos fundos PANAGORA DINAMIC GLOBAL EXTENDED ALPHA FUND LTD, MORGAN STANLEYGLOBAL DIVERSIFIED MARKETS FUND LP; 3.889 votos contra do THE BANK OF NEW YORK MELLON, através dos fundos ACADIAN

INTERNATIONAL EQUITY FUND, ACADIAN GLOBAL LOW VOLATILITY FUND, UPS GROUP TRUST, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, INDIANA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT FUND, PENSION RESERVES INVESTMENT TRUST FUND, ONTARIO POWER GENERATION INC. PENSION PLAN, OSHAUGHNESSY FAMILY PARTNERS LLC, BELL ATLANTIC MASTER TRUST, ROGERSCASEY TARGET SOLUTIONS LLC., TREASURER OF THE STATE OF N.C. EQTY INVESTMT FD POOLED TRUST, MERCY INVESTMENT SERVICES, LIBERTY MUTUAL RETIREMENT PLAN MASTER TRUST, EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF BALTIMORE, BNY MELLON EB COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, CASEY FAMILY PROGRAMS, THE CLEVELAND CLINIC FOUNDATION, WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, ACADIAN INTERNATIONAL ALL-CAP FUND, ACADIAN INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, AK STEEL MASTER PENSION TR, AK STEEL CORPORATION MASTER PENSION TRUST, MARKET VECTORS NATURAL RESOURCES, POWERSHARES FTSE RAFI DEVELOPED EUROPE MID-SMALL FUND FITZWILTON HOUSE, GUGGENHEIM TIMBER ETF, HOUSTON CASUALTY COMPANY, U.S.SPECIALTY INSURANCE COMPANY, PS FR DEVEL MARK EX-US SMALL PORT, UNISUPER LEVEL 37, PRINCIPAL FUNDS INC. - DIVERSIFIED REAL ASSET FUND, DIVERSIFIED REAL ASSET CIT, MI - FONDS K10, NATIONAL PENSIONS RESERVE FUND COMMISSION.

Entrando-se na discussão do ponto seis da ordem de trabalhos - Deliberar sobre proposta aos accionistas de reservas da Sociedade - o Senhor Presidente da Mesa leu uma proposta apresentada pelo accionista Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SA, como segue: *“Como complemento à proposta de distribuição de resultados do exercício formulada pelo Conselho de Administração da Portucel S.A. que sejam adicionalmente distribuídas reservas livres no montante de Eur. 0,058 (zero vírgula zero cinquenta e oito euros) por cada acção em circulação.”*

Não havendo nenhum accionista que pretendesse usar da palavra, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Entrando na apreciação e discussão do ponto sete - Deliberar sobre a alteração dos artigos 17º e 19º, nº1, do contrato de sociedade - o Senhor Presidente da Mesa leu uma proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade como segue: *“Que seja alterada a redacção do art.º 17.º e do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da Sociedade, que passará a ter o seguinte teor:*

Artigo 17.º :O conselho de administração pode delegar a gestão corrente da sociedade num administrador ou ainda numa comissão executiva composta por três a nove membros, podendo ainda designar até três vice-presidentes de entre os vogais.

Artigo 19.º: 1 - A sociedade obriga-se:

- a) Por dois administradores;*
- b) [Mantém a redacção];*
- c) [Mantém a redacção].*

2 - [Mantém a redacção]”

Não havendo nenhum accionista que pretendesse usar da palavra, foi posta a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Dando-se início à discussão do ponto oito da ordem dos trabalhos, o Presidente da Mesa referiu que a proposta do Conselho de Administração relativa aprovada a seguinte deliberação relativa à aquisição e alienação de acções e obrigações próprias consiste em documento elaborado por aquele órgão, que se encontra à disposição dos accionistas desde a data da convocatória da presente assembleia, pelo que caso nenhum accionista obstasse, se dispensava a sua leitura e se passaria directamente à sua discussão e votação, o que veio a suceder. -----

Não havendo nenhum accionista que pretendesse usar da palavra, foi a proposta posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Por fim, tomou a palavra o Presidente do Conselho De Administração, Senhor Pedro Queiroz Pereira, que apresentou à consideração da Assembleia Geral um voto de louvor ao Senhor Presidente da Mesa, extensível aos restantes elementos desta, pela forma exemplar como conduziu os trabalhos. O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a proposta e submeteu-a a votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. -----

Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente acta que vai assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, pela Secretária da mesma e pelo Secretário da Sociedade. -----

O Presidente da Mesa

Francisco Xavier Zea Mantero

A Secretária da Mesa

Rita Maria Pinheiro Ferreira Soares de Oliveira

O Secretário da Sociedade

António Pedro Gomes Paula Neto Alves